



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

"PALÁCIO 31 DE MARÇO"

Ullmann

RESOLUÇÃO Nº 314/76

(dispõe s/transposição de verbas)

LUIZ LOURENÇO LENCIONI PEREIRA, PRE
SIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JA-
CAREÍ, no uso de suas atribuições-
que lhe são conferidas por lei:

R
E
S
O
L
V
E:

Artigo 1º- Fica reduzida no valor de Cr\$ 19.000,00 (deze-
nove mil cruzeiros) a seguinte dotação do orçamento vigente:

ORGAO LEGISLATIVO

Despesas Correntes e Custeio

3.1.4.0.0.0

Encargos Diversos

Representação do Presidente da Câmara

Artigo 2º- Com a redução acima indicada, fica suplemen-
tada a seguinte dotação do orçamento:

ORGAO LEGISLATIVO

Despesas Correntes e Custeio

3.1.3.0.0.0

Serviços de Terceiros

II-Telefone, energia elétrica, etc.

Artigo 3º- Esta resolução entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 26 de Julho de 1976

Luiz Lourenço Lencioni Pereira
LUIZ LOURENÇO LENCIONI PEREIRA
PRESIDENTE